

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 34

Boletim Extraordinário nº 34, de 26 de maio de 2010.

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública

SAIS – Área 2-A 70610-900 – Brasília, DF

Tel.: (61) 2020-3000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Ato da Presidência

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 114, DE 26 DE MAIO DE 2010.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008 e considerando o disposto nos arts. 292 a 295 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, resolve:

Conceder Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG de nível superior à servidora **MARIANE CORTAT CAMPOS MELO**, CPF nº 702.821.451-68, nomeada em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal desta Fundação, habilitada no Concurso Público de que trata o Edital nº 3, de 23 de julho de 2009, publicado na Seção 3 do DOU de 24/07/2009, com resultado final homologado pelo Edital nº 9, de 27 de novembro de 2009, publicado na Seção 3 do DOU de 30/11/2009, para a Classe A, Padrão I do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – Lei nº 11.357/2006.

HELENA KERR DO AMARAL Presidente

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 115, DE 26 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **MARILIA VIANA LUCURSI**, matrícula SIAPE 666781, CPF nº 261.028.891.34, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 28/2008 referente ao serviço de coffe-break e a servidora **SILENIR LIMA AGUIAR DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1088000, CPF nº 770.145.451-91 pela fiscalização dos serviços de almoço especial, Processo nº 04600.002549/2008-96, com a empresa Comercial Munique de Alimentos Ltda. para concessão administrativa de uso oneroso de área localizada no prédio da administração e na área localizada no prédio do alojamento na exploração dos serviços de lanchonete e restaurante da ENAP no exercício de 2010.

Designar, também, a servidora **MARIA DA GRAÇA PAULINO ALVES**, matrícula SIAPE 1368633, CPF nº 666.032.001-63, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **MAGNÓLIA RITA DOS REIS**, matrícula SIAPE 666719, CPF nº 259.638.721-20, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2010, Processo nº 04600.003526/2009-80, com a empresa Lavanderia Congresso para a prestação do serviço de lavandeira para a ENAP no exercício de 2010.

Designar, também, a servidora **DALVA JOSÉ CAETANO**, matrícula SIAPE 666705, CPF nº 151.185.285-87, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 117, DE 26 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **FLORENICE CAMPOS CAMARA**, matrícula SIAPE 1082477, CPF nº 098.880.201-53, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2010, Processo nº 04600.003534/2009-26, com a empresa Exemplus Agência de Viagens e Turismo LTDA. para a ENAP no exercício de 2010.

Designar, também, a servidora **MARILIA VIANA LUCURSI**, matrícula SIAPE 666781, CPF nº 261.028.891-34, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 118, DE 26 DE MAIO DE 2010.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora **MARIA DA GRAÇA PAULINO ALVES**, matrícula SIAPE 1368633, CPF nº 666.0320.0163, como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/2010, Processo nº 04600.000472/2009-09, com a empresa Fortesul- Serviços, Construções e Saneamento Ltda. para prestação de serviços de apoio administrativo, por meio de recepcionistas, para a ENAP no exercício de 2010.

Designar, também, a servidora **MARIA ELENAURA MORAIS PEREIRA**, matrícula SIAPE 666660, CPF nº 093.125.791-34, como substituta eventual na ausência ou impedimento legal da titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.